



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROAF – PROGRAMA DE AFETIVIDADE NAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE.

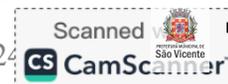
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, Prefeitura Municipal de São Vicente, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.177.523/0001-09, sediada na Rua Frei Gaspar n.º 384, nesta cidade, representada neste ato, pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Nívea de Cassia Dutra Costa Marsili, doravante denominada “**SEDUC**” e, de outro lado, Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, organização da Sociedade Civil, doravante denominada “**OSC**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, sediada à Endereço: Avenida Doutor Romeu Tórtima n.º 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II, Campinas/SP CEP: 13084-791, representada neste ato pela Sra. Maria Rosa Esteves, portadora do RG n.º 13.217.035 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, resolvem de comum acordo, firmar o Termo Aditivo n.º 02, do Termo de Colaboração n.º 01/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Considerando as justificativas e demais documentos que acompanham, apresentadas no Processo Administrativo n.º 40.389/2022, o presente Termo Aditivo tem por finalidades:

- 1.1 Acrescer o valor de R\$ 35.549,59 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) sobre o valor mensal do repasse, referente à repactuação do Plano de Trabalho, conforme planilha orçamentária apresentada pela Organização da Sociedade Civil;
- 1.2 Aplicar reajuste sobre a folha de pagamento, referente ao dissídio de 2023 e ao salário bruto relativo a 2024, para recomposição salarial, nos termos acordados entre a Secretaria de Educação e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, resultando no valor de R\$ 156.313,13 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e treze reais e treze centavos) sobre o valor mensal do repasse, conforme planilha anexa.

NÍVEA DE CASSIA
DUTRA COSTA
MARSILI:2869683
1896

Assinado de forma digital por NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI:28696831896
Data: 2024.09.05 15:21:00 -03'00'





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão do presente aditamento, para execução do programa, objeto do Termo de Colaboração, serão disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE o **valor total de R\$ 37.012.583,04**, perfazendo o **valor mensal de R\$ 3.084.381,92**, conforme planilha orçamentária constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05.01.12.365.0050.2135.01.212.0000.3.3.50.85.00

02.05.01.12.365.0050.2135.01.213.0000.3.3.50.85.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais condições previstas no Termo de Colaboração n° 01/2022, ressalvadas as disposições contidas neste Termo Aditivo n.º 02.

E por estarem de acordo, subscrevem o presente Termo Aditivo n.º 02 em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, 04 de setembro de 2024.

NIVEA DE CASSIA
DUTRA COSTA
MARSILI:2869683
1896

Assinado de forma digital por NIVEA
DE CASSIA DUTRA COSTA
MARSILI:28696831896
Dados: 2024.09.05 15:21:41 -03'00'

NIVEA COSTA MARSILI
Secretária da Educação

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma digital por MARIA
ROSA ESTEVES:88808475891

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO
– IGEVE

Representada por Maria Rosa Esteves

Testemunhas:

a) _____

b) _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	Município de São Vicente, CNPJ nº 46.177.523/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):	nº 01/2022 (Processo nº 40.389/2022).
OBJETO:	Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para execução do PROAF – Programa de AFETIVIDADE nas creches e Unidades Escolares de Educação Infantil.
VIGÊNCIA:	04/09/2024 a 12/12/2024.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):	Valor mensal de R\$ 3.084.381,92 (três milhões, oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)
EXERCÍCIO (1):	Valor anual de R\$ 37.012.583,04 (trinta e sete milhões, doze mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

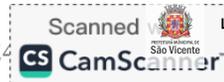
- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do

Secretaria de Educação

Rua Capitão-Mor Aguiar, 798 – Centro/ São Vicente – CEP 11310-200 - Tel. 3569224

NIVEA DE CASSIA
DUTRA COSTA
MARSILI:2869683
1896

Assinado de forma digital
por NIVEA DE CASSIA
DUTRA COSTA
MARSILI:28696831896
Data: 2024.09.04
15:21:55 -03'00'



Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techexpert.com.br/validar/KTV8G-NDS7B-WLULF-7DF34>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTV8G-NDS7B-WLULF-7DF34

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 09/09/2024 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
5SBxpRnf34Zmy6n4+LTkHP0whRyV4h0V+jx6Tg0n48M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/KTV8G-NDS7B-WLULF-7DF34>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>